

Instituto Superior Técnico

Aviso n.º 6789/2005 (2.ª série). — 1 — Está aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso para celebração de um contrato de trabalho a termo para o exercício de funções equiparadas às categorias de assistente ou assistente estagiário, para a área científica de Sistemas e Gestão, grupos de disciplinas de Metodologias de Gestão e Análise de Sistemas.

2 — O contrato será celebrado nos termos do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 252/97, de 26 de Setembro, e reger-se-á pela lei geral sobre contratos de trabalho a termo, não conferindo em caso algum ao trabalhador a qualidade de agente administrativo e terá a duração de um ano, eventualmente renovável até ao limite de dois anos.

3 — O local de trabalho situa-se na Secção de Urbanismo, Transportes, Vias e Sistemas do Departamento de Engenharia Civil e Arquitectura do Instituto Superior Técnico, Avenida de Rovisco Pais, 1049-001 Lisboa.

4 — Vencimento, a ser suportado por receitas próprias do Instituto Superior Técnico:

Assistente — correspondente ao índice 140, escalão 1, da carreira docente universitária;

Assistente estagiário — correspondente ao índice 100, escalão 1, da carreira docente universitária.

5 — Habilitações literárias:

Assistente — titulares do grau de mestre ou equivalente legal;
Assistente estagiário — titulares do grau de licenciado ou equivalente legal com informação final mínima de *Bom*.

Podem candidatar-se os licenciados em Engenharia, Economia, Gestão ou Matemática.

6 — Requisitos de candidatura — experiência de ensino em Investigação Operacional.

7 — Métodos de selecção:

- 1) Avaliação curricular;
- 2) Os candidatos aceites a concurso (não excluídos) serão submetidos a uma entrevista.

8 — Apresentação de candidatura:

8.1 — A candidatura deverá ser formalizada em impresso próprio a fornecer pela Secção de Pessoal Docente e Investigador ou requerimento dirigido ao presidente do Instituto Superior Técnico, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção, para a Secção de Pessoal Docente e Investigador do Instituto Superior Técnico, Avenida de Rovisco Pais, 1049-001 Lisboa.

8.2 — Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) *Curriculum vitae* detalhado;
- b) Fotocópia da certidão de habilitações literárias com indicação das disciplinas da licenciatura/mestrado e as respectivas notas.

9 — Os critérios de selecção encontram-se disponíveis na Secção de Pessoal Docente e Investigador do Instituto Superior Técnico, sendo os mesmos facultados aos candidatos sempre que solicitados.

10 — Em caso de dúvida, o júri poderá exigir aos candidatos a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

11 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

12 — Nos termos do disposto no despacho conjunto n.º 373/2000 (2.ª série), de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000, faz-se constar a seguinte menção:

«Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

24 de Junho de 2005. — Pelo Presidente do Conselho Directivo,
Custódio Peixeiro.

Aviso n.º 6790/2005 (2.ª série). — O Presidente do Instituto Superior Técnico (IST), ao abrigo da competência que lhe foi conferida por delegação pelo despacho de 17 de Fevereiro de 2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 72, de 25 de Março de 2004, faz saber que se encontra aberto concurso documental pelo período de 30 dias contados do dia imediato àquele em que o presente edital for publicado no *Diário da República*, para provimento no qua-

dro do pessoal docente do IST de cinco lugares de professor associado do Departamento de Engenharia Electrotécnica e de Computadores:

- a) Uma vaga na área científica de Computadores, grupos de disciplinas de Arquitectura de Computadores ou de Metodologia e Tecnologia da Programação ou de Redes de Comunicação e de Informação;
- b) Uma vaga na área científica de Electrónica, grupos de disciplinas de Dispositivos e Circuitos Electrónicos ou de Electrónica de Computadores ou de Sistemas Electrónicos;
- c) Uma vaga na área científica de Energia, grupos de disciplinas de Electromagnetismo Aplicado e Conversão de Energia ou de Redes e Sistemas de Energia ou de Electrónica de Energia;
- d) Uma vaga na área científica de Sistemas, Decisão e Controlo, grupos de disciplinas de Sinais e Sistemas ou de Decisão e Controlo ou de Robótica;
- e) Uma vaga na área científica de Telecomunicações, grupos de disciplinas de Propagação e Radiação ou de Fundamentos das Comunicações ou de Redes e Sistemas de Telecomunicações.

Em conformidade com os artigos 37.º, 38.º, 41.º, 42.º e 43.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, observar-se-ão as seguintes disposições:

I — Ao concurso poderão apresentar-se:

- a) Os professores associados do mesmo grupo ou disciplina de outra universidade ou de análogo grupo ou disciplina de outra escola da mesma ou de diferente Universidade;
- b) Os professores convidados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade, desde que habilitados com o grau de doutor por uma universidade portuguesa, ou equivalente, e com, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço como docentes universitários;
- c) Os doutores por universidades portuguesas, ou com habilitação equivalente, em especialidade considerada como adequada à área da disciplina ou grupo de disciplinas para que foi aberto concurso, que contem, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço na qualidade de docentes universitários.

II — 1 — O requerimento de admissão ao concurso é instruído com:

- a) Documento comprovativo do preenchimento das condições fixadas em qualquer das alíneas do n.º 1;
- b) 30 exemplares, impressos ou policopiados, do *curriculum vitae* do candidato, com a indicação das obras e trabalhos efectuados e publicados, bem como das actividades pedagógicas desenvolvidas.
Facultativamente poderão apresentar nota de quaisquer serviços prestados à ciência e ao ensino (trabalhos de divulgação, etc.);
- c) Certidão de registo de nascimento;
- d) Bilhete de identidade ou pública forma;
- e) Certidão de registo criminal;
- f) Atestado médico comprovativo de não sofrer de doença contagiosa e possuir a robustez necessária para o exercício do cargo;
- g) Documento comprovativo de ter satisfeito as leis de recrutamento militar;
- h) Quaisquer outros elementos que ilustrem a sua aptidão para o exercício do cargo a prover e que o interessado entenda dever apresentar para o efeito.

1.1 — Os documentos a que aludem as alíneas c) a g) podem ser substituídos por declaração prestada no requerimento e sob compromisso de honra onde, em alíneas separadas, o interessado deve definir a sua situação precisa relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas.

1.2 — Aos candidatos que venham exercendo funções neste Instituto é dispensada a apresentação do documento constante na alínea a), desde que possuam os elementos necessários no seu processo individual.

2 — Os candidatos deverão indicar no requerimento os seguintes elementos:

- a) Nome completo;
- b) Filiação;
- c) Data e local de nascimento;
- d) Estado civil;
- e) Número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu;
- f) Profissão;
- g) Residência ou endereço de contacto.

III — 1 — O IST comunicará aos candidatos, no prazo de três dias, o despacho de admissão ou não admissão ao concurso, o qual se

baseará no preenchimento ou na falta de preenchimento, por parte daqueles, das condições para tal estabelecidas.

2 — Após a admissão dos candidatos ao concurso deverão estes, sob pena de exclusão, entregar, nos 30 dias subsequentes ao da recepção do despacho de admissão:

- a) Dois exemplares de cada um dos trabalhos mencionados no seu *curriculum vitae*;
- b) 15 exemplares, impressos ou fotocopiados, de um relatório que inclua o programa, os conteúdos e os métodos de ensino teórico e prático das matérias da disciplina ou de uma das disciplinas do grupo a que respeita o concurso.

IV — Na primeira reunião do júri, constituído nos termos do artigo 46.º e do n.º 1 do artigo 50.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária (ECDU), anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, que terá lugar nos 30 dias imediatos ao da publicação no *Diário da República* do referido júri, será analisada e discutida a admissão ou a exclusão dos candidatos.

V — A ordenação dos candidatos ao concurso fundamentar-se-á no mérito científico e pedagógico do *curriculum vitae* de cada um deles, mas também no valor pedagógico e científico do relatório referido no n.º 2 do artigo 44.º do ECDU.

O preceituado nos capítulos anteriores encontra fundamento legal no n.º 2 do artigo 44.º e nos artigos 46.º, 47.º, 48.º, 49.º, n.º 2, 50.º, 51.º e 52.º do ECDU.

VI — De acordo com o determinado no despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000, faz-se constar a seguinte menção: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

E para constar se lavrou o presente aviso que vai ser afixado nos lugares de estilo.

29 de Junho de 2005. — O Presidente, *Carlos Matos Ferreira*.

Aviso n.º 6791/2005 (2.ª série). — 1 — Está aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso público para recrutamento de dois professores auxiliares, a iniciar funções a partir da data do despacho autorizador, para o Departamento de Engenharia Electrotécnica e de Computadores, para a área científica de Computadores, sendo:

- Uma vaga para o grupo de disciplinas de Arquitectura de Computadores;
- Uma vaga para o grupo de disciplinas de Metodologia e Tecnologia da Programação.

Habilitações literárias — os candidatos deverão possuir o grau de doutor ou equivalente legal, de acordo com o lugar a que se candidatam, sendo condição a formação científica nas áreas de Arquitectura de Computadores ou de Metodologia e Tecnologia da Programação.

2 — Os critérios de selecção e ordenação dos candidatos serão os seguintes:

- a) Participação dos candidatos nas actividades de ensino de grupo de disciplinas de Arquitectura de Computadores ou Metodologia e Tecnologia de Informação;
- b) Capacidade de leccionar outras disciplinas da mesma área científica (grupo de disciplinas de Arquitectura de Computadores, Metodologia e Tecnologia da Programação e Redes de Comunicação e Informação);
- c) Publicações científicas e pedagógicas;
- d) Experiência de ensino;
- e) Experiência profissional;
- f) Disponibilidade para centrar as suas actividades de investigação e ensino no *campus* do Tagus Park.

3 — Local de trabalho — no Departamento de Engenharia Electrotécnica e de Computadores, Campus do Tagus Park do Instituto Superior Técnico, Oeiras.

4 — As condições de admissão estão expressas no Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

5 — As candidaturas deverão ser formuladas mediante requerimento dirigido ao presidente do Instituto Superior Técnico ou em formulário próprio existente na Secção de Pessoal Docente e Investigador, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para a Secção de Pessoal Docente e Investigador do Instituto Superior Técnico, Avenida de Rovisco Pais, 1049-001 Lisboa.

5.1 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data de emissão do bilhete de iden-

tidade, entidade que o emitiu, residência, código postal e telefone);

- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais;
- d) Quaisquer outros elementos que os concorrentes considerem relevantes para a apreciação do seu mérito;
- e) Área ou áreas científicas do Departamento de Engenharia Electrotécnica e de Computadores do Instituto Superior Técnico onde o candidato perspectiva a sua actividade.

5.2 — Os requerimentos devem ser acompanhados dos seguintes elementos:

- a) *Curriculum vitae*;
- b) Cópia de artigos científicos seleccionados de entre os publicados (ou em publicação) nos últimos cinco anos;
- c) Planos de investigação que o candidato gostaria de desenvolver;
- d) Documento indicando a motivação para realizar ensino e investigação nas áreas de Arquitectura de Computadores ou Metodologia e Tecnologia da Programação;
- e) Cartas de referência;
- f) Fotocópia das notas das disciplinas feitas nas áreas científicas de Arquitectura de Computadores ou Metodologia e Tecnologia da Programação;
- g) Cópia do certificado de habilitações.

6 — Os métodos de selecção a utilizar serão:

6.1 — Avaliação curricular;

6.2 — Os candidatos poderão ser sujeitos a entrevista profissional de selecção.

7 — De acordo com o determinado no despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000, faz-se constar a seguinte menção: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

30 de Junho de 2005. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Custódio Peixeiro*.

Despacho (extracto) n.º 15 552/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor da Universidade Técnica de Lisboa de 24 de Junho de 2005:

José Rui de Matos Figueira — nomeado professor associado, a título definitivo, do quadro do Instituto Superior Técnico, com efeitos a partir da data de aceitação de nomeação, considerando-se exonerado do lugar que detém na Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra na mesma data. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Julho de 2005. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DO TRABALHO E DA EMPRESA

Rectificação n.º 1228/2005. — Por ter sido publicado com inexactidão o anexo II do despacho n.º 12 309/2005 (2.ª série), no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 106, de 2 de Junho de 2005, rectifica-se que onde se lê:

Disciplinas	Carga horária	Unidades de crédito
Área de Gestão Geral:		
Estratégia de Internacionalização	30	2
Gestão da Qualidade	30	2
Negociação	30	2
Área de Marketing:		
Marketing Turístico		
Customer Relationship Management		
Marketing de Serviços		
Área de Contabilidade:		
Concentração de Empresas e Consolidação de Contas		